

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, Estado de Pernambuco, Ver. Luiz Eduardo de Sousa dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital nº 001/2022, de 28 de junho de 2022, que trata do Concurso Público da Câmara Municipal de Goiana/PE, pelo presente Edital, faz saber a todos, e a quem interessar possa, que ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para comparecerem, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Goiana/PE, no horário das 08h:00min às 13h:00min, para fins de nomeação, posse e exercício:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
103378	THIAGO JOSÉ GUIMARÃES COSTA	1º CLASSIFICADO	ADVOGADO
101380	JOÃO VICTOR DE ANDRADE BARBOSA	1º CLASSIFICADO	OPERADOR DE SOM
102085	IANNAEL SONALES DA SILVA	1º CLASSIFICADO	COPEIRO/GARÇOM
102910	DIONE DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS SANTANA	1º CLASSIFICADO	AUXILIAR SERV. GERAIS
107445	NELCINA FREIRE ALVES	1º CLASSIFICADO	AGENTE CERIMONIAL E EVENTOS
109374	RITA DE CÁSSIA CÂMARA DE LIMA	1º CLASSIFICADO	RECEPCIONISTA
109372	MICHELINNY MARIA JOSÉ PEREIRA	1º CLASSIFICADO	TÉCNICO DE ARQUIVO
106813	PERACIO JOSÉ GOMES LOPES	1º CLASSIFICADO	VIGILANTE
110172	REGINALDO DA SILVA GOMES	2º CLASSIFICADO	VIGILANTE
106805	LUCAS GALDINO DE FARIAS	3º CLASSIFICADO	VIGILANTE

FICA vedada a posse mediante procuração e o não cumprimento, por parte do candidato, das exigências previstas no Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, implicará em desistência da vaga ao cargo para o qual foi aprovado, classificado e convocado; a não apresentação do candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do AR (Aviso de Recebimento), implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e conseqüente renúncia ao cargo para o qual foi convocado; o exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer, imediatamente, após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir tal determinação; a não apresentação de quaisquer dos documentos previstos no Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, impossibilitará o candidato de ser empossado e, pois, de ser investido no cargo público para o qual foi classificado e aprovado; ficando todos cientes e devidamente convocados.

Goiana, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ EDUARDO DE SOUSA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goiana/PE

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:A6046095

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2023. Edição 3283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>